



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1332

"Abre Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 25.000,00."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 605, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificada:

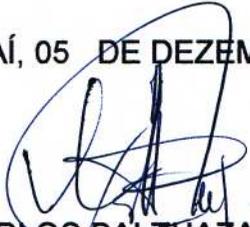
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
1001	01.01.021.2.002	3.1.1.1-01	00 INDENIZATÓRIAS	25.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Especial Suplementar, mencionado no artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR ANULADO
1001	01.01.001.2.001	3.1.1.1	00 PESSOAL CIVIL	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
CARLOS BALTHAZAR  
Prefeito Municipal